



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ.: 01.612.516/0001-50

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão rigorosamente observadas todas as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 74, inciso II, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, e Considerando o interesse público na realização do evento “**Sabores dos Mestres**”, programado para o dia 06 de dezembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, **AUTORIZO** a instauração do Processo Licitatório nº 163/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, com a finalidade de contratar a apresentação artística de **Felipe Kamargo**, representado pela empresa 24.001.087 FELIPE EUGENIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 24.001.087/0001-80.

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de novembro de 2025

MATHEUS ANTÔNIO LARA MAIA RESENDE

Prefeito Municipal